



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO NA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo Feminino no Município da Serra.

Art. 2º São ações prioritárias:

- I – oferta de capacitações e cursos de gestão;
- II – linhas de crédito específicas para mulheres empreendedoras;
- III – apoio à formalização de negócios liderados por mulheres.

Art. 3º A política será coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de junho de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003800350035003005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

O apoio ao empreendedorismo feminino é fundamental para reduzir desigualdades de gênero, fortalecer a economia local e promover a autonomia das mulheres na Serra.

Esta política contribui para o desenvolvimento sustentável e inclusivo.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003000300030003500350030003000. Documento assinado
digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

